

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADAPTAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 01314/2026, formaliza-se que as minutas do Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços, embora baseadas nos modelos padronizados da Advocacia-Geral da União (AGU), sofreram adequações pontuais realizadas por esta equipe de planejamento.

Tais modificações restringiram-se estritamente às peculiaridades logísticas da 12ª Região Militar e do ecossistema de segurança alimentar (PASA), englobando: a substituição da exigência de amostras por prospectos técnicos digitais e a formalização do fornecimento imediato em até 30 dias mediante Nota de Empenho (dispensando o Termo de Contrato). Todas as alterações encontram-se técnica e motivadamente justificadas nos respectivos autos.

LEONARDO PRADO LARA – 1º TEN

Ch da SALC do CMM